



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.126/2020 – Em 27 de janeiro de 2020.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Cananéia, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Municipal nº 2.111 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cananéia, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: Juliana dos Reis

RG nº 27.736.719-0

Suplente: André Luiz Martins Mafetoni

RG nº 29.927.083

b) Departamento Municipal de Educação

Titular: Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória

RG nº 17.676.542

Suplente: Simone Domingos Salles

RG nº 18.718.879-8

c) Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Claudia Berlinck

RG nº 21.319.998-1

Suplente: Eliete Camargo Rodrigues

RG nº 18.503.740-9

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ana Paula de Souza Maistro

RG nº 43.461.551-1

Suplente: Diana Cristina Cesar da Graça

RG nº 34.502.998-7

e) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Daniel Clayton Pedro Rodrigues

RG nº 32.196.941-8

Suplente: Flavio Rodrigo Sguarizi

RG nº 18.384.553-5

f) Departamento Municipal de Esportes

Titular: Júlio César Marques

RG nº 43.302.788-5

Suplente: Marcelo Guimarães

RG nº 27.346.402-4

g) Arquivo Municipal

Titular: Rafael José de Sena

RG nº 44.947.514-1

Suplente: Alessandra de Souza Alves Barroso

RG nº 32.870.728-4

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.126/2020)

h) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Sueli Maria dos Santos Simões

RG nº 5.208.327-5

Suplente: Osvaldir de Camargo Dias

RG nº 8.458.433

i) Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: Cesar Luiz Carneiro Lima

RG nº 22.580.299-5

Suplente: Raquel Sant'ana Poggio

RG nº 42.786.761-7

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Cultura afrodescendente

Titular: Lilia Gomes de Sousa

RG nº 16.883.495-9

Suplente: José Paulo Santiago da Silva

RG nº 5.304.345-5

b) Fandangueiros

Titular: Amir Oliveira Filho

RG nº 0.595.622-6

Suplente: Pedro Cardoso

RG nº 80.727.105-1

c) Patrimônio Imaterial

Titular: Zalber da Silva de Souza Santos

RG nº 34.843.222-7

Suplente: Shany Maymi Nagaoka

RG nº 25.607.854-3

d) Artesãos e Associações Vinculadas

Titular: Márcia Aparecida Sant'Ana

RG nº 7.989.457

Suplente: Ana Paula de Almeida Santos Coelho

RG nº 16.883.497-2

e) Cultura Erudita

Titular: Caroline Molina Silva

RG nº 36.061.052-3

Suplente: Marta Estela Abreu de Sousa

RG nº 29.596.245-8

f) Patrimônio Material

Titular: Bárbara de Aquino

RG nº 30.020.438-3

Suplente: Talita Berthi Banoorelli

RG nº 33.496.673-5

g) Cultura Indígena

Titular: Abílio da Silva Martins

RG nº 37.652.164-8

Suplente: Lilian Mattos Evilin

RG nº 34.724.913-4

h) Produtores Culturais

Titular: Luana Tais Vitório

RG nº 44.343.263-6

Suplente: Douglas Camilo Severino Zanovelli

RG nº 46.620.040-7

i) Associações Culturais correlatas

Titular: Cleber Rocha Chiquinho

RG nº 30.486.837-1

Suplente: Gisele Alves Villar

RG nº 40.226.805-2

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1126/2020)

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 38 da Lei nº 2.111/2.011 de 1º de dezembro de 2.011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 866 de 18 de abril de 2016 e o Decreto nº 925 de 16 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 27 de janeiro de 2020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DANIEL CLAYTON PEDRO RODRIGUES
Diretor Interino do Departamento Municipal de Cultura